Ata da 49ª (quadragésima nona) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte de dois minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Neste momento, o Vereador Cabo Cunha solicitou ressalva na Ata lida, no trecho que tange a homenagem ao Professor Doutor Luís Fernando Pires Machado, Coordenador-geral do Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal, solicitando que fosse registrado que tal homenagem não é uma homenagem de todos os Vereadores, visto que a mesma não foi aprovada em Plenário e sendo que ele, Cabo Cunha, não fez parte dessa homenagem. O Vereador Cid Corrêa também solicitou a mesma ressalva, esclarecendo que também não fez parte da homenagem. Ato contínuo, a ata em apreço foi aprovada por todos os Vereadores presentes com as ressalvas solicitadas. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nos 0192 e 0194/2021 e Of. Gab. 0910, 0912, 0914, 0915, 0917, 0918, 0920, 0921, 0922, 0923, 0924, 0925, 0926, 0927, 0929, 0931, 0932, 0933, 0934, 0935, 0936 e 0937/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nos 076, 077 e 078/2021, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício no 034/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; correspondência enviada pelo Sr. Sérgio Rabello, exemplar de informativo enviado pela Concessionária AB Nascentes das Gerais, Ofício nº 9598/2021, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e relatório Serviço de Assistência Judiciária – SAJ/Câmara Municipal de Formiga-MG. Ulteriormente, o Vereador Cid Corrêa suscitou “questão de ordem”, ocasião na qual requereu que fosse submetido ao plenário o uso da Tribuna pelo Sr. Natanael Alves Gonzaga - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga SINTRAMFOR, para explanar acerca de questões referentes ao Projeto de Lei nº 248/2021, pautado para apreciação na presente Reunião. Submetido ao plenário, tal pedido foi aprovado por todos os Edis. Portanto, passou-se ao uso da tribuna por parte do Sr. Natanael Alves Gonzaga - Presidente do SINTRAMFOR, para explanar sobre o Projeto de Lei nº 248/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial denominado Abono-Fundeb, em caráter provisório e excepcional, no exercício financeiro de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, remunerados por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Efetuados os cumprimentos habituais, o Sr. Natanael iniciou explicando que desde que foram procurados pelos servidores, tanto pelos administrativos, quanto pelos professores, buscaram todos os meios para estudar a questão do Fundeb, sendo que fizeram diversas reuniões com participação do Secretário e do Prefeito. Disse que durante todo o período que estiveram estudando o projeto de lei, ligaram em vários municípios buscando a possibilidade de um rateio geral entre todos os servidores, porém todas as vezes que se reuniram com o Secretário de Educação, este focava a questão do parecer jurídico do Tribunal de Contas de Minas Gerais, dizendo que o rateio, caso viesse a ocorrer, só poderia ser para os servidores que receberam pela Lei do Fundeb este ano. O Sr. Natanael disse ainda que tentaram a criação de um abono para os demais servidores, o que foi dado como negativo pelo Secretário de Educação e pela Administração Municipal, porque se esbarraria na Lei Complementar Federal nº 173/2020, que veda a criação, até dia 31 dezembro, de qualquer benefício. Disse que tiveram outra reunião, na qual participaram servidores do setor administrativo e nessa reunião o Prefeito Eugênio deixou bem claro que não iria incluir no rateio nenhum servidor que não recebeu pela Lei do Fundeb, que o que está no Projeto de Lei nº 248/2021 é o que vai prevalecer e se fosse colocada emenda, essa seria vetada. Continuando, o Presidente do SINTRAMFOR disse que tentaram uma reunião com o promotor, na qual haveria participação dos Vereadores Joice e Tocão, que se comprometeram a participar, dos servidores do administrativo e também dos professores, mas não conseguiram essa reunião. Prosseguindo em sua fala, o Sr. Natanael frisou que quando o Sindicato é procurado tem a obrigação e o dever de lutar por todos os servidores e que não pode se posicionar contra o projeto prejudicando os beneficiados e que o que buscam é que os demais servidores também sejam beneficiados, disse ainda que se os Vereadores acharem algum meio legal, que o Sindicato não encontrou, o SINTRAMFOR não iria se posicionar contrário a se beneficiar os demais servidores. Disse que tentou a inclusão de todos, mas que o Prefeito disse que iria seguir a decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Ao final de seu pronunciamento o Sr. Natanael se colocou à disposição para questionamentos. Dando continuidade aos trabalhos, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 248/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial denominado Abono-Fundeb, em caráter provisório e excepcional, no exercício financeiro de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, remunerados por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do *caput* do artigo 212-A da Constituição Federal de 1988 – **REGIME DE URGÊNCIA.** Durante a discussão dessa propositura, o Vereador Cid Corrêa propôs a suspensão da Reunião por alguns minutos para que os Vereadores, juntos com a Assessoria Jurídica da Câmara, mais representantes dos profissionais da Educação, administrativos e pedagógicos, e do SINTRAMFOR, pudessem discutir uma saída para que todos os setores da Educação pudessem receber o abano salarial e não apenas os profissionais do setor pedagógico e que, caso não encontrassem condições para tal, o Vereador Cid Côrrea sugeriu que o dinheiro recentemente devolvido pela Câmara Municipal ao Executivo Municipal, no valor de um milhão de reais, venha a ser dividido com todos os setores administrativos da Educação, com a Saúde, com a Obras e com os demais. Se pronunciaram a Vereadora Joice Alvarenga e os Vereadores Flávio Couto, Cabo Cunha, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Luciano do Gás e o por derradeiro o Presidente Flávio Martins que disse que com a suspenção da Reunião iriam até a Prefeitura, para tratar com o Executivo sobre o assunto, e que voltariam para dar uma resposta a todos. Ato contínuo, o **Projeto de Lei nº 248/2021** foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, foi submetido ao plenário, o pedido de suspensão da Reunião, proposta pelo Vereador Cid Corrêa, que foi aprovado por todos os Edis, sendo, portanto, a Reunião suspensa por alguns minutos, tempo necessário para que pudessem ir à Prefeitura e retornar. Retornando à Reunião, o Presidente informou que não foi possível se reunir com o Prefeito, visto que o mesmo não se encontrava na Prefeitura, mas que ficou agendada uma reunião para o dia seguinte, terça-feira, na Prefeitura, às 8:30, reunião para qual o Presidente fez convite a todos os Vereadores e ao Presidente do SINTRAMFOR para estarem presentes e debaterem o assunto que ensejou a suspensão desta Reunião Ordinária. Imediatamente na sequência, o Presidente informou que o horário da reunião seria às 13:30, a pedido do Presidente do SINTRAMFOR. Dando continuidade aos trabalhos, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 249/2021** – Altera dispositivo da Lei nº 5.675, de 13 de julho de 2021, que autoriza o Município de Formiga a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA – BDMG, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 0194/2021, a alteração em questão ocorrerá em seu artigo 1º, de maneira a se extirpar de seu conteúdo a citação da linha de financiamento “BDMG Saneamento”, além da substituição de seu atual objeto “investimento em saneamento” para “investimentos em obras e bens alienados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, conforme orientado pelo Senhor Jorge Leonardo Duarte de Oliveira, Gerente do BDMG, o que pode ser verificado na correspondência eletrônica anexa à referida Mensagem – **REGIME DE URGÊNCIA** – sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 222/2021** – Cria o “Programa Nossa Quadra”, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Neste momento, o Vereador Luciano do Gás, solicitou a inversão da pauta, para que fosse votado o **Projeto de Lei nº 243/2021** – Institui a Comenda “Nery Campos Nunes”, no âmbito do Município de Formiga, haja vista que os familiares da homenageada já se encontravam presentes no Plenário. Submetido ao plenário, tal pedido foi aprovado por todos os Edis presentes, ressaltando a ausência da Vereadora Osânia Silva, no momento da votação. Passou-se, então, à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 243/2021** – Institui a Comenda “Nery Campos Nunes”, no âmbito do Município de Formiga, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, as Emendas Modificativa nº 1 e nº 2, ao **Projeto de Lei nº 243/2021,** apresentadas pelo Vereador Juarez Carvalho, foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 242/2021** – Altera dispositivo da Lei nº 4172, de 31 de março de 2009, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga/MG. Conforme consta da Mensagem nº 187/2021, a Taxa de Administração visa custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS. Assim, a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho alterou o limite de gastos, bem como a base de cálculo da taxa de administração previstos no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008. Destaca-se que para cumprimento do disposto na Portaria nº 19.451, de 2020, referente à taxa de administração, todas as alterações necessárias deverão ser implementadas até 31/12/2021, procedendo-se às devidas adequações na lei que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdências Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga, possibilitando a continuidade de sua gestão, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; e **Projeto de Lei nº 247/2021** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$171.535,89 (cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme consta da Mensagem nº 0191/2021, o valor será destinado a construção do Velório Municipal de Ponte Vila, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Findada a apreciação dos projetos pautados, o Presidente colocou em votação a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por todos os presentes. Neste instante, o Vereador Flávio Couto suscitou “questão de ordem”, ocasião na qual pediu permissão para deixar a Reunião, haja vista ter compromisso agendado para as 18:30, o que foi prontamente deferido pelo Presidente. No instante seguinte, foram aprovados pelos Edis, ressaltando a ausência do Vereador Flávio Couto, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados de maneira verbal de autoria dos seguintes Vereadores: Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Marcelo Fernandes, Osânia Silva e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre e na oportunidade manifestaram-se os Vereadores Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Cabo Cunha e Flávio Martins. Em seguida, foi feita a Leitura do Relatório das Atividades realizadas na Sessão Legislativa 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima sessão, de caráter ordinário, a ser realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |